



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.938

Alcinópolis, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                               |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Prefeito .....</b>                                                         | <b>Weliton da Silva Guimarães</b>      |
| <b>Vice-Prefeito .....</b>                                                    | <b>Waldemar Barbosa Filho</b>          |
| <b>Secretário Municipal de Ação Social .....</b>                              | <b>Rosangela Garcia de Campo</b>       |
| <b>Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....</b>   | <b>Duane Mayara Correa Carrijo</b>     |
| <b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....</b> | <b>Elisberto Martins Rezende</b>       |
| <b>Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....</b>              | <b>Thierry França Porato</b>           |
| <b>Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....</b>             | <b>João Abadio de Oliveira Neto</b>    |
| <b>Secretário Municipal de Saúde Pública .....</b>                            | <b>Matheus Corrêa Moretto</b>          |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....</b>                | <b>Valcimar Pereira Rodrigues</b>      |
| <b>Controladora Geral .....</b>                                               | <b>Celia Regina Furtado dos Santos</b> |
| <b>Procuradora Geral do Município .....</b>                                   | <b>Lígia Maria Gomes Maia</b>          |

### PODER LEGISLATIVO

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Presidente .....</b>          | <b>Valdeci Lima de Oliveira</b>     |
| <b>Vice-Presidente.....</b>      | <b>Ademir Luiz Müller</b>           |
| <b>Primeiro Secretário .....</b> | <b>Valter Roniz Dias de Souza</b>   |
| <b>Segunda Secretária .....</b>  | <b>Onilza Matias de Sousa</b>       |
| <b>Vereador.....</b>             | <b>Adalto Borges Teles</b>          |
| <b>Vereador .....</b>            | <b>Alcir Gonçalves Dias</b>         |
| <b>Vereador .....</b>            | <b>Fernando Henrique Nicoletti</b>  |
| <b>Vereadora .....</b>           | <b>Mirelle Biscaro Piva Capelli</b> |
| <b>Vereador .....</b>            | <b>Odaírk Moraes da Silveira</b>    |

### SECRETARIAS

#### **Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Saúde Pública**

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1166  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1321  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Ação Social**

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1120  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1739  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

| SUMÁRIO                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Esta Edição é composta de 4 páginas                       |    |
| Poder Executivo.....                                      | 03 |
| Decreto.....                                              | 03 |
| Decreto nº 188/2025.....                                  | 03 |
| Extrato do Termo Aditivo.....                             | 03 |
| Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 210/2025.....    | 03 |
| Poder Legislativo.....                                    | 04 |
| Atos de Licitação.....                                    | 04 |
| Termo de Homologação - Pregão Presencial nº 003/2025..... | 04 |

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO

**DECRETO Nº 188/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

**"Decreta luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data e estabelece ponto facultativo em homenagem à Sra. VANILMA GOMES FRANCO."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** falecimento da Senhora **VANILMA GOMES FRANCO**, ocorrido em **03 de setembro de 2025**, na cidade de Alcinópolis MS;

**CONSIDERANDO** que a Senhora **VANILMA GOMES FRANCO** foi uma cidadã pioneira, cuja trajetória de vida se entrelaça com a história do município, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento social, cultural e humano da nossa comunidade;

**CONSIDERANDO** o profundo consternamento de seus familiares, amigos e demais cidadãos, e reconhecendo o sentimento de solidariedade, dor e saudade provocado pela perda de uma cidadã íntegra, trabalhadora, exemplar e digna de respeito;

**CONSIDERANDO** que seu legado permanece vivo na memória da cidade e entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória da Sra. **VANILMA GOMES FRANCO**, em respeito aos seus familiares e amigos.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de **04/09/2025 (quinta-feira)**, período **vespertino**, em memória da Sra. **VANILMA GOMES FRANCO** em respeito aos familiares e amigos.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 03 de setembro de 2025.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2025**  
**Processo Administrativo nº 2669/2025 – Dispensa nº 018/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**  
CONTRATADO: **ISAMARA LOPES DE SOUZA BRITO ME**

OBJETO: **"A ALTERAÇÃO DO CONTRATO, especificamente para incluir cronograma físico-financeiro de execução e pagamento, de forma a estabelecer etapas definidas de prestação dos serviços e respectivas medições, com a consequente liberação dos valores proporcionais, observadas as condições e prazos já previstos contratualmente e na legislação aplicável."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se demonstrou, por meio de justificativa técnica e administrativa regularmente juntada ao processo, a necessidade de ajustar o regime de execução contratual, de modo a incluir cronograma físico-financeiro que permita o acompanhamento das etapas do serviço e o respectivo pagamento proporcional.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.  
Foro: Comarca de Coxim-MS.  
Data da assinatura: 02.09.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ISAMARA LOPES DE SOUZA BRITO ME.

ALCINÓPOLIS-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 173/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), COM 07 (SETE) LUGARES, COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO **ANO 2025** - MODELO **2025**, DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, PARA ATENDER OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS.

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela comissão de licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições das legislações vigentes, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2025**, apresentando-se como proposta mais vantajosas a da empresa: **KAMPAI MOTORS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.583.836/0001-54, na Rua Joaquim Murтинho, 2525, Itanhangá Park, cidade de Campo Grande-MS, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, na função atual de diretor comercial, portador do CPF nº 861.343.611-00, sendo a empresa vencedora dos itens, conforme discriminado abaixo:

Licitação: **000003/25 CM-PREGÃO PRESENCIAL** Sessão:

**1 1257 - KAMPAI MOTORS LTDA**

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 185.009.038 | SUV 4X4 DIESEL AT. 07 LUGARES | UN      | 1          | 413.000,00     | 413.000,00  |

**Valor Total da Licitação: 413.000,00**

Alcinópolis – MS, 03 de setembro de 2025.

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente